

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões. 23/08/1996

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA
23.08.96
DESTINO:

NUMERO
1944/96
CÓD GO:

DL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 96

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI N.128/96

INICIATIVA:
EDIL JOSÉ CARLOS AMARAL

*H. e. conet.
H. e. obra*

HISTÓRICO:
DENOMINA RUA LUIZA PECINE SILVÉRIO
BAIRRO AEROPORTO

APROVADO EM 29 DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 14/10/1996

[Signature]
Rubrica do Presidente

A U T U A Ç Ã O
Aos VINTE E QUATRO dias do mês de AGOSTO do ano de
mil novecentos e noventa E SEIS, autúo o PRESENE
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96
Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA
Vice - Presidente: WILSON DILEM DOS SANTOS
1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS
2º Secretário: LUCAS MOULAIS

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em, 02/09/96
[Signature]
Presidente



-02-

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 128/96
PROTOCOLO GERAL...: 1944/96
DATA PROTOCOLO...: 23/08/96

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 23.08.1996

~~(Câmara do Presidente)~~


DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado R. Luiza Pecine Silvério, localizada no loteamento Silvério, em frente ao / Conj. Rui Pinto Bandeira no bairro Aeroporto. Rua esta que fica entre a R. José M. Machado/ Coelho e Alameda Prof.ª Azenath de Moraes Coelho.

Art. 2º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A Srª. Luiza Pecine Silvério, morou no bairro Aeroporto desde criança e foi dona destas terras. Casada com Sr. Aides Silvério com quem teve 06 (seis) filhos. Veio falecer no dia 26 de janeiro de 1995 nesta / mesma comunidade. Por isso quero homenageá-la.


José Carlos Amaral

Vereador



103-
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. José m. machado Coelho

R. Amigo Plínio Silveira

Alameda Prof.º Cozmann de m. Coelho

Red. Cachoeiro x Atílio [↑] Viçacama.

[↑] Com. Rui Pinto Boudier [↑]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO
FERNANDO CARVALHO GOMES
Tabelião
REGINA HELENA GOMES SERRANO
Substituta
RUTH MARIA M. CARVALHO GOMES
AMILTON SILVA PEDROTI
Escrivães

CERTIDÃO DE ÓBITO

FERNANDO CARVALHO GOMES

Escrivão e Oficial do Registro Civil

Rua 25 do Março, 18 - A
Tels: 522-0129 - 522-9896
Cachoeiro de Itapemirim - ES

FERNANDO CARVALHO GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Est. do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

CERTIFICO que as fls. 147 .x.x.x. do livro nº C.18 .x. de Registro de Óbitos consta o
evento nº, 16.809 .x. de " Luiza Pecini Silvério " .x.x.x.x.x.x.x.x.x.
.x.x.x.x.x.x.x.x.x. falecid a aos 26 de janeiro .x. de 1995 .às 09 hs. e
10 ms, em domicilio, à Alameda Prof. Azenati de Moraes Coelho s/n-Aeroporto,
nesta cidade
o sexo feminino .x. de cor branca x.x., profissão aposentado .x.x.x.x.x.x.x.x.x
.x.x.x.x.x.x.x.x.x. natural d este Estado x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. domiciliad a
residente nesta cidade x.x
setenta e oito anos x.x.x.x.x.x. de idade, estado civil viuva de Aides Silverio .
.x
José Pecini .x
e Da. Amabile Calve .x
Foi declarante Azenaldo Moreira x.x
tado de óbito firmado por Dr. Sergio Damião Sant'Anna Moraes x.x.x.x.x.x.x. que deu
o causa da morte Insuficiencia renal crônica - Hipertensão arterial - Insufi- /
encia respiratoria x.x
no cemitério de Aeroporto, nesta cidade x.x
Observações: Não deixa bens a inventariar, tendo deixado sete filhos, to-
os maiores x.x

O referido é verdade e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder o cartório e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho .x. de 19 95

Alpenaio
Oficial
Substituta.



-05-
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 128/96

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina logradouro público.

VOTO DO RELATOR: A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta comissão. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO MEMBRO: Pelo encaminhamento da matéria.

DECISÃO: Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria apresentada, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 11 de Outubro de 1996.

[Handwritten signature]
MARCEL ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

[Handwritten signature]
LUCAS MOULAIS - Relator

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA - Membro



-06-

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE ...OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....
PROJETO DELEI.....Nº ...128/96.....
INICIATIVA:.....JOSÉ CARLOS AMARAL.....
RELATOR:.....ELIAS JOSÉ SARTORI.....

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 1996.


JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente


ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator


WALTER GOMES - Membro



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DEOBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....
PROJETO DELEI.....Nº ...128/96.....
INICIATIVA:.....JOSÉ CARLOS AMARAL.....
RELATOR:.....ELIAS JOSÉ SARTORI.....

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 1996.


JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente


ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator


WALTER GOMES - Membro